

Nota técnica

Mudança do perfil da arma do crime nos estados de São Paulo e Rio de Janeiro (2017-2022)

Introdução:

Nos últimos cinco anos, uma série de mudanças relativas a armas e munições no Brasil provocaram alterações nos incentivos, na facilidade para compra e nos tipos de armas de fogo liberadas para diversas categorias.

Já é de conhecimento na literatura que armas do mercado ilegal são majoritariamente oriundas do mercado legal, por isso as alterações na legislação podem gerar impactos no tipo, disponibilidade e valor das armas usadas em atividade criminal.

Em 2017, o Exército Brasileiro, durante a gestão Michel Temer, ampliou a lista de calibres que policiais estaduais poderiam acessar para usar como suas armas particulares, incluindo neste rol o calibre 9x19 milímetros¹ (de uso institucional das Forças Armadas e Forças Federais e seus integrantes). Ainda em 2017, o Exército liberou o chamado “porte de trânsito” para atiradores esportivos, uma autorização que permitia que estes levassem uma arma curta carregada e pronta para o uso em seus deslocamentos para competições e treinamentos. A justificativa foi aumentar a proteção do acervo de armas desses integrantes, mas, na prática, essa mudança marcou o início de uma corrida de pessoas² interessadas em andar armadas para se registrarem como atiradoras no Exército.

Com o início do Governo Bolsonaro, mudanças ainda mais agudas foram realizadas. Foram mais de 40 medidas publicadas para facilitação de compra, porte, ampliação de tipos de armas, calibres e acessórios disponíveis para civis, assim como aumento dos limites quantitativos de armas e munições que podem ser compradas.

¹ Esta mudança foi publicada em Boletim do Exército de agosto de 2017. Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/brasil/2017/08/24/interna-brasil,620426/exercito-brasileiro-autoriza-calibre-9mm-para-uso-pessoal-de-policiais.shtml>

² O primeiro pico de interesse nos registros do Exército é identificado já em 2017 com a liberação de porte de trânsito. O número de armas registradas em acervo de CACs sai de 290 mil para 350 mil em um ano. Neste período, 9mm era considerado um calibre restrito, mas CACs podiam adquiri-las.

Para a discussão desta nota técnica, nos concentramos em dois pontos, a ampliação em **quatro vezes** da potência das armas liberadas para civis³ introduzida em maio de 2019⁴ e consolidada numa lista de calibres publicada pelo Exército em agosto de 2019⁵. Nesta nova listagem, calibres que antes eram de uso exclusivo da polícia, ou até mesmo armas de potência maior que as usadas pelas forças de segurança foram liberadas para o cidadão comum. Importante dizer que esta mudança não alterou apenas os itens acessíveis para a compra e posse do civil, mas altera também o tamanho das penas⁶ de quem comete crimes com estes calibres, já que o Estatuto do Desarmamento usa os critérios do Exército para definir o enquadramento das penas previstas na lei. A partir desta mudança de 2019, calibres como 9x19 mm, .40 S&W e .45 ACP, que antes eram restritos, passaram para a lista de calibres permitidos e para acessá-los hoje não é necessário ser CAC, ou seja, mesmo com o registro na Polícia Federal cidadãos podem comprar até 6 armas destes calibres sem justificativas.

A outra mudança relevante foi feita também em 2019, numa portaria do Exército que derrubou a limitação para CACs comprarem armas longas semiautomáticas de calibres restritos, o que na prática liberou a compra de fuzis novos⁷ por caçadores, atiradores e colecionadores. Armas em calibres antes restritos, como 9mm, sempre foram de grande interesse do crime, mas como a venda era permitida apenas ao mercado privado de agentes de segurança, a oportunidade de desvios era menor, assim como a disponibilidade destas armas no mercado ilícito, o que aumentava o preço. As pistolas 9 mm em especial são visadas, tanto pela potência, mas também pois vários modelos deste calibre, permitem a adaptação ilegal para disparos em rajada (kit-rajada). Situação semelhante à encontrada para os fuzis, que já eram muitos buscados no mercado criminal, mas por conta da baixa disponibilidade tinham um valor muito alto e só estavam acessíveis para quadrilhas do crime organizado.

Esta nota técnica apresenta resultados preliminares de um estudo do perfil das armas do crime no Sudeste, que investigará marcas, nacionalidade, tipo e calibre das armas de fogo apreendidas pelas polícias nestas regiões e que será lançado pelo Instituto Sou da Paz nos próximos meses. A apresentação dos dados parciais visa contribuir para o debate sobre os efeitos das mudanças realizadas nos últimos anos no regulamento e controle de armamentos no Brasil. Ela contempla apenas dados de São Paulo e Rio de Janeiro, estados que concentram 17% da apreensão de armas de fogo no país⁸ e são locais de origem de facções criminosas com expressão nacional, o que reforça a importância da escolha destes estados para a análise.

³ O limite anterior era de 407 joules, o novo limite é de 1.620.

⁴ O primeiro regulamento a trazer alterações nos tipos de armas permitidas e restritas foi o Decreto 9.785 de maio de 2019 posteriormente revogado e substituído por outros que incorporaram este novo limite.

⁵ Portaria do Comando do Exército 1.222 de 2019. Disponível em:

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-1.222-de-12-de-agosto-de-2019-210735786>

⁶ A pena máxima para o porte ilegal de arma de uso permitido é de 4 anos, para calibre restrito é de 6 anos (Lei 10.826 artigos 14 e 16)..

⁷ Antes apenas fuzis antigos eram liberados e apenas para a categoria de colecionadores.

⁸ Segundo dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2022).

Metodologia

Para a análise, foram utilizados microdados enviados ao Instituto Sou da Paz por órgãos oficiais dos estados de São Paulo e Rio de Janeiro, solicitados via Lei de Acesso à Informação.

Os bancos de dados recebidos foram submetidos a um processo de limpeza (exclusão de outros itens e duplicidades), padronização de campos (tipo, marca e calibre) e uma filtragem que buscou excluir armas apreendidas⁹ em um contexto não criminal. Por se tratar de dados preliminares e devido à diferença de tratamento, consolidação e análise, as informações publicadas pela SSP/SP e Instituto de Segurança Pública/RJ apresentam distinções em relação aos dados retratados neste relatório. Isso porque foram excluídos itens registrados como armas nos dados originais, mas que pertenciam a outras categorias, como acessórios, munições, carregadores, entre outros.

Foram analisados dados do período de janeiro de 2017 a agosto de 2022 para os dois estados.

Análise

São Paulo e Rio de Janeiro não apresentaram aumento de apreensões, ao contrário do registrado na maioria dos estados do país¹⁰. Nota-se uma tendência constante de queda nos números anuais e nas médias mensais de apreensão na última década.

Este dado não nos permite concluir automaticamente sobre a quantidade de armas no mercado ilícito, pois a apreensão de armas também é afetada pela produtividade das forças policiais e dinâmicas criminais. Sendo assim, uma queda nas apreensões pode tanto ser por menos armas no mercado ilegal como pior desempenho das polícias em atividades de apreensão. É importante lembrar que o período de análise inclui os anos mais drásticos da pandemia de COVID-19, que também gerou mudanças nos indicadores criminais, em especial crimes de rua.

Mudança no perfil do tipo de arma do crime

É natural e esperado que criminosos busquem armas de melhor qualidade, de melhor funcionamento e mais novas. Contudo, nem sempre estes produtos estão disponíveis ou têm preço acessível. Isso faz com que armas de fabricação mais rudimentar, antigas e com pouco poder de fogo, como garruchas, que deixaram de ser fabricadas no Brasil há mais de 50 anos, ainda sejam encontradas no mercado criminal.

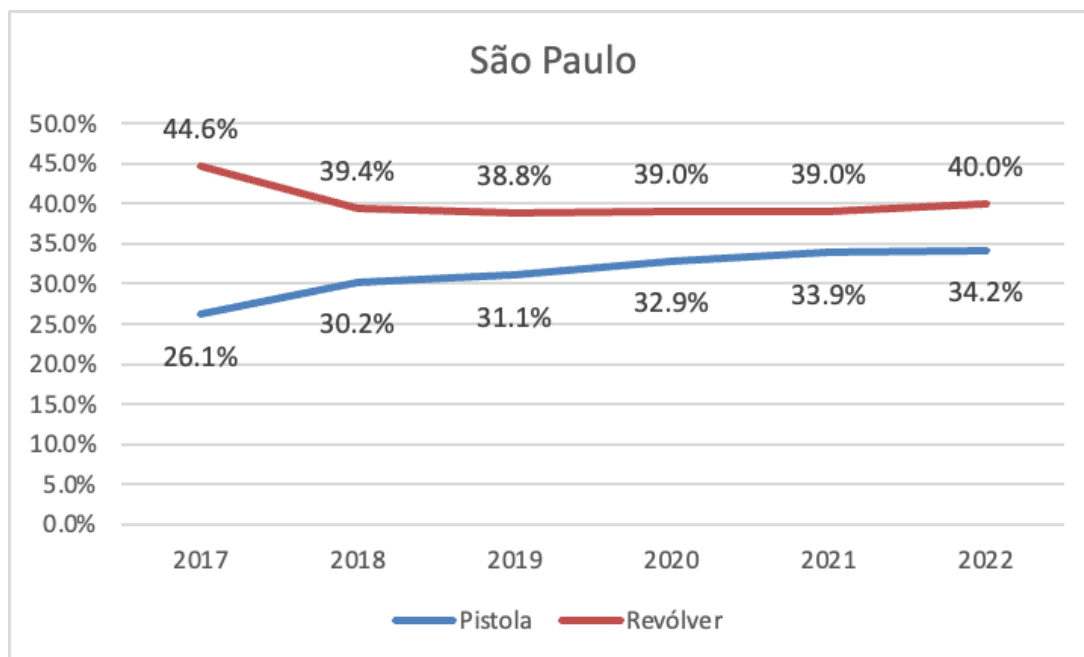
Em outras pesquisas sobre perfil de arma do crime (como a com foco nos estados do [Sudeste](#)) já era possível perceber a substituição gradativa de armas curtas e de porte mais

⁹ Como por exemplo armas de fogo entregues voluntariamente ou armas usadas por policiais em ocorrências de confronto e que constam como apreendidas para condução de perícia e investigação.

¹⁰ Em 15 de 27 UFs foram registrados aumentos no número de armas apreendidas pelas polícias estaduais. Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2022).

antigas como revólveres e garruchas (arma de ação simples, um tiro por cano) por armas semi-automáticas como pistolas. Os dados mais recentes, no entanto, mostram que houve uma aceleração neste processo nos últimos anos.

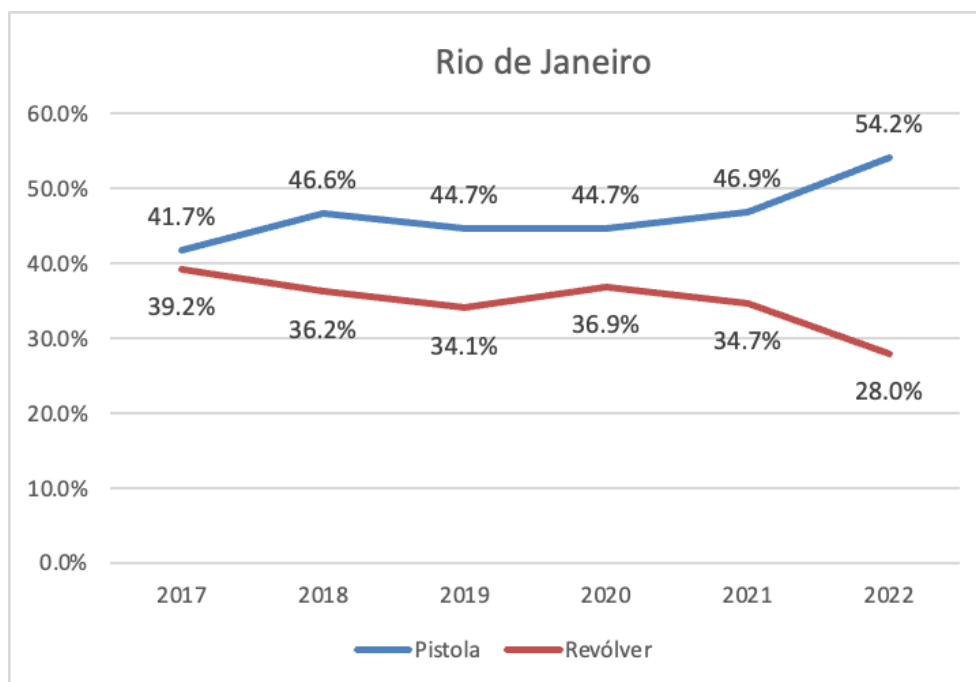
Gráfico 1 - Evolução da participação de revólveres e pistolas entre as apreensões de armas (SP-2017-ago/2022)



Na primeira edição do relatório de armas do Sudeste, realizada com dados de 2014¹¹, os revólveres eram metade de todas as armas apreendidas (51%), em 2017 ainda estavam com 44,6%, em 2018 a queda de participação se acentua e em 2022 chega ao menor registro da série histórica, 40%. Em sentido oposto, as pistolas que em 2014 eram 27,8% hoje chegam a 34,2%. Na comparação entre 2017 e 2022 a participação das pistolas entre as armas apreendidas sobe 31% em São Paulo.

Gráfico 2 - Evolução da participação de revólveres e pistolas entre as apreensões de armas (RJ-2017-ago/2022)

¹¹ (2016) "De onde vêm as armas do crime apreendidas no Sudeste". Disponível em: <https://soudapaz.org/o-que-fazemos/conhecer/pesquisas/controle-de-armas/as-armas-do-crime/?show=documentos#3563-1>



No Rio de Janeiro, as pistolas já haviam ultrapassado os revólveres em 2016, mas a diferença da participação entre elas nas apreensões se distanciam fortemente primeiro em 2018 e depois em 2022. Hoje, este tipo de arma semi-automática atinge impressionantes 54,2%, apresentando uma presença muito maior dentro do total de armas apreendidas, se distanciando do percentual de revólveres. Na comparação entre 2017 e 2022, a participação das pistolas entre as armas apreendidas subiu 32% no Rio de Janeiro.

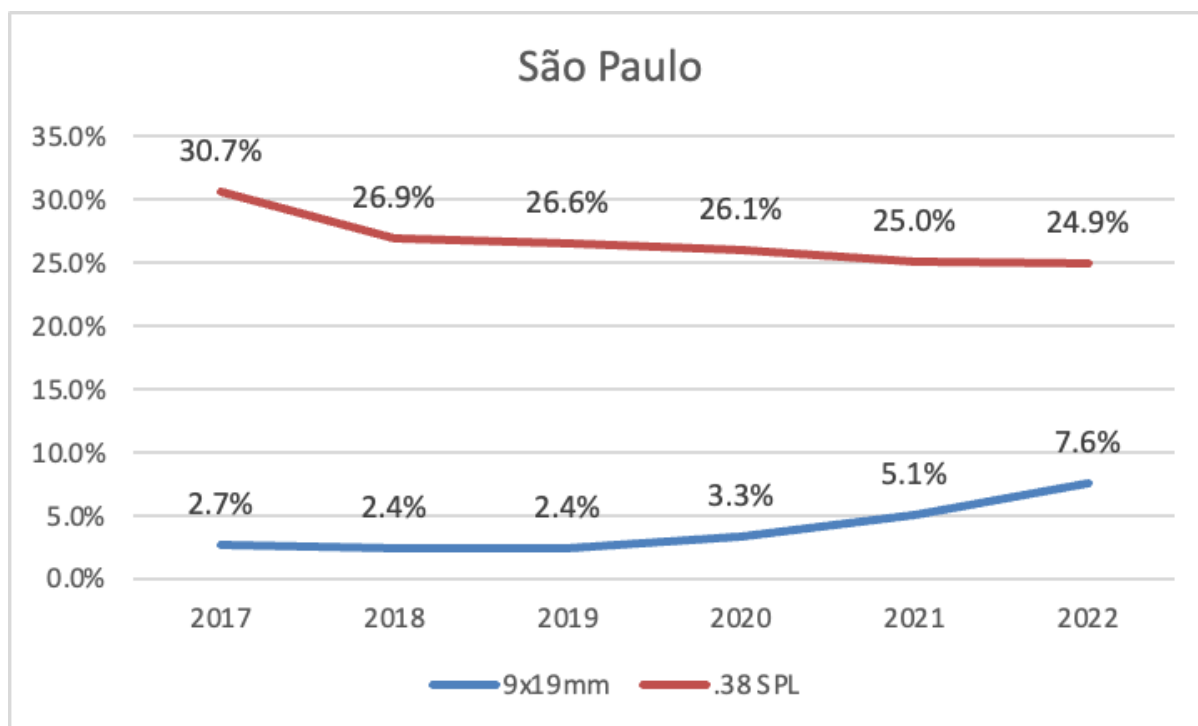
Nesta análise dos tipos, percebe-se também um crescimento dos fuzis no mercado criminal, ainda que em menor escala que a das pistolas, também com comportamento de crescimento semelhante nos dois estados. O recorde da participação de fuzis nos dois estados se dá no período de gestão do Governo Bolsonaro (2019 para o RJ quando foram apreendidos 714 fuzis e 2020 para SP quando foram apreendidas 269 armas deste tipo). Na comparação entre 2017 e 2022 a participação do fuzis entre as armas apreendidas sobe 50% em São Paulo e 16% no Rio de Janeiro.

Tabela 1 - Evolução da parcela de fuzis entre as apreensões em SP e RJ (2017-ago/2022)

Ano	SP	RJ
2017	1,2%	6,0%
2018	1,2%	5,9%
2019	1,6%	7,7%
2020	2,2%	6,0%
2021	1,4%	5,7%
2022	1,8%	7,0%

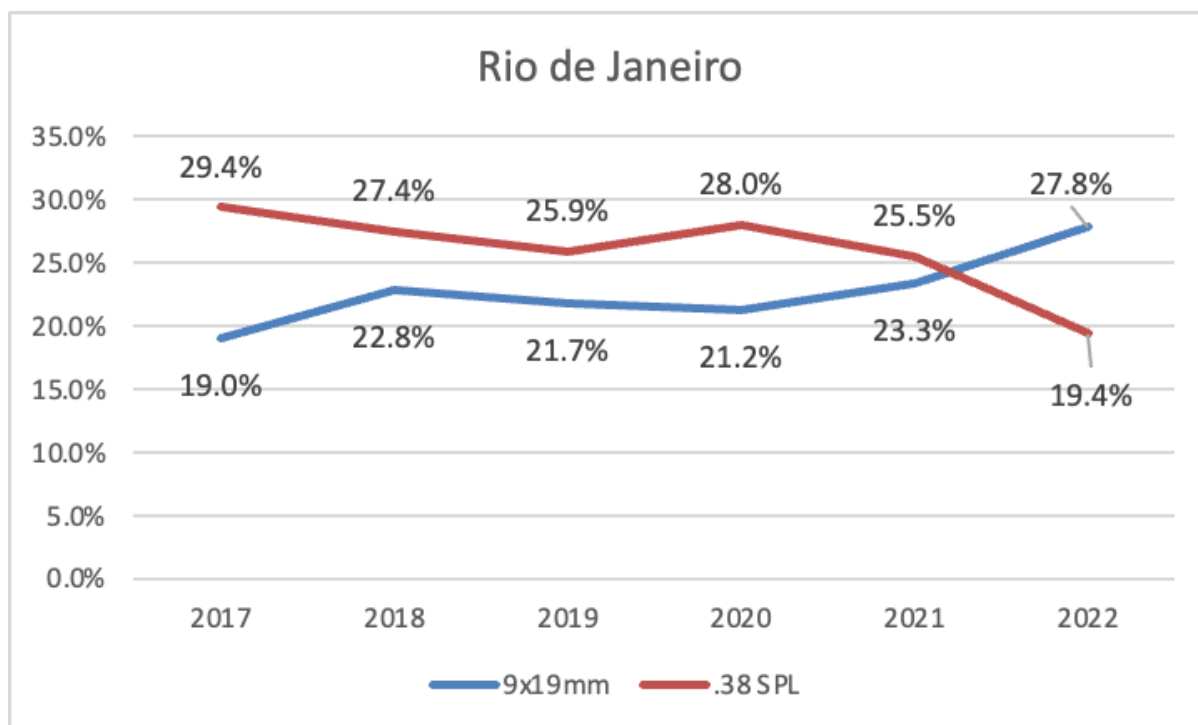
Esta mudança nos perfis dos tipos de armas também se reflete nos calibres das armas apreendidas. Nota-se um crescimento acelerado do calibre 9mm, comum em pistolas semi-automáticas, e a redução de calibres de revólveres como o .32 SW e .38 SPL. como mostra a leitura dos gráficos 3 (SP) e 4 (RJ).

Gráfico 3 - Evolução da participação de armas nos calibres .38SPL e 9x19mm entre as apreensões de armas (SP-2017-ago/2022)



Em São Paulo, o calibre 9mm era praticamente inexpressivo até 2018 e a partir de 2019 começa a crescer até mais que dobrar de tamanho e atingir 7,6%. Na primeira edição da pesquisa armas do Sudeste, este calibre atingiu apenas 2% e estava em oitavo lugar, hoje já aparece em 5º entre as apreensões paulistas. Vale lembrar que 2019 foi o ano em que Jair Bolsonaro liberou a compra deste calibre para civis - antes era permitido apenas para polícias e Forças Armadas.

Gráfico 4 - Evolução da participação de armas nos calibres .38SPL e 9x19mm entre as apreensões de armas (RJ-2017-ago/2022)



No Rio de Janeiro o calibre 9mm já era um calibre mais relevante no mercado criminal, mas ainda se situava bem distante do calibre .38, mais comum em revólveres. O calibre 9mm ultrapassa 20% das apreensões em 2018 e segue subindo a partir de 2021 para beirar os 28%. Na primeira edição da pesquisa armas do Sudeste (dados de 2014), este calibre atingiu 16,6% e estava em segundo lugar, com praticamente metade dos registros de armas no calibre .38. A partir de 2022 o 9mm não só ultrapassa o calibre .38, como se distancia para se tornar o calibre de arma mais apreendida no território fluminense.

Conclusões:

Os dados preliminares apresentados nesta nota técnica sugerem que as mudanças recentes nas regras de controle de armas feitas no Governo Temer, e com mais profundidade no Governo Bolsonaro, estão acelerando o processo de modernização das armas do crime, algo que já havia sido notado em outras localidades (como no DF¹²).

Este processo é problemático pois, na prática, o crime está substituindo armas mais antigas e de calibre mais baixo, por armas mais novas e mais potentes. Não só em termos de diâmetro de calibre e energia de expulsão do projétil (vide quadro 1), mas também com relação à capacidade de munição, facilidade de recarregamento e disparos mais ágeis. Como pode ser visto no quadro comparativo 2.

¹² Levantamento publicado no “Fonte Segura” sobre o DF sobre o Distrito Federal já havia apontado um aumento de 22% no número de pistolas e queda de 40% nos revólveres apreendidos pela polícia no DF. Em período semelhante ao deste levantamento (2017-2021). Disponível em: <https://fontesegura.forumseguranca.org.br/faces-do-mercado-de-armas-no-distrito-federal-a-partir-das-apreensoes-realizadas-pelas-policias/>

Em 2022, com mais armas em mãos de civis e armas mais potentes (que antes não estavam liberadas para este grupo) é esperado que o fluxo de migração delas do mercado legal para o ilegal aumente em tamanho, e agora também em periculosidade. O levantamento do Instituto Sou da Paz lançado no início de 2022¹³ sobre desvios no estado de São Paulo já apontava mais de 30 mil armas desviadas no período de 10 anos. Outro levantamento, feito pela Revista Veja¹⁴, e com abrangência nacional apontou uma tendência de aumento nas médias de armas desviadas de CACs por mês, a partir de dados do Exército Brasileiro, de 31 armas em 2015 para 112 em 2022.

Para além dos desvios envolvendo cidadãos que acreditaram que poderiam comprar armas para se defender, mas tiveram suas armas furtadas ou roubadas, as mudanças na legislação de controle de armas, que também revogaram e reduziram mecanismos de fiscalização fundamentais para prevenir desvios, incentivaram um novo esquema criminoso de uso de laranjas (pessoas sem antecedentes criminais) para comprar armas legalmente e depois repassar para facções criminosas. Como foi o caso do traficante de armas “Bala 40” que comercializava armas e munições para o Comando Vermelho e teve 26 fuzis, 3 carabinas, 21 pistolas, 2 revólveres, 1 espingarda, 1 rifle e 1 mosquetão apreendidos pela polícia na cidade do Rio de Janeiro¹⁵.

Em outra reportagem, um traficante de armas afirmou ao jornal “*The Guardian*” que 60% das armas que atualmente vendia eram oriundas de CACs¹⁶. Trata-se de um resultado muito nocivo ao país, comprovado tanto pelos casos emblemáticos noticiados pela imprensa, mas, sobretudo, pelos dados de apreensões analisados na presente nota técnica, que mostram como mudou o perfil da arma usada no crime em SP e RJ, com armas muito mais potentes sendo apreendidas pelas polícias.

Com estas conclusões, é urgente uma revisão das mudanças nas regras para controle de armas e munições e sua respectiva estrutura de fiscalização, para que se corrija o rumo da política pública, implementando medidas que dificulte o acesso do crime a armas mais potentes e não o contrário, como ocorreu com medidas tomadas no Governo Temer e especialmente no Governo Bolsonaro.

¹³ (2022) “Desvio Fatal: Vazamento de armas do mercado ilegal para o mercado ilegal no Estado de São Paulo”. Disponível em:

<https://soudapaz.org/o-que-fazemos/conhecer/pesquisas/control-de-armas/as-armas-do-crime/?show=documentos#5825-1>

¹⁴ Disponível em:

<https://veja.abril.com.br/brasil/furto-e-roubo-de-armas-tem-alta-em-meio-a-politica-belicista-de-bolsonaro/>

¹⁵

<https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2022/01/25/operacao-apreende-26-fuzis-enviados-por-colecionador-para-o-traffic-no-rj.htm>

¹⁶ Disponível em:

<https://www.theguardian.com/world/2022/oct/21/brazil-gangs-guns-drugs-presidential-election-bolsonaro-lula>

Quadro comparativo 1

	CALIBRE		
	.32 SW ¹⁷	.38 SPL ¹⁸	9x19mm ¹⁹
Diâmetro do projétil (em mm)	7.9 mm	9.1 mm	9.1
Velocidade de saída do cano (em m/s)	207	246	317

Quadro comparativo 2

	Revólver .38SPL	Pistola 9x19mm
<u>Funcionamento</u>	repetição: a força do atirador no gatilho é que faz girar o tambor e alinhar a munição na câmara para o novo disparo.	semi-automático: gases de um disparo movimentam a arma para alinhar a munição na câmara para o novo disparo.
<u>Capacidade</u>	maior parte dos modelos comporta até 6 munições	maior parte dos modelos comporta mais de 10 munições por carregador
<u>Recarregamento</u>	manual, depende da abertura do tambor e inclusão de munições uma a uma.	Carregador vazio é liberado com um toque, e novo carregador é inserido.

¹⁷ <https://www.cbc.com.br/produtos/32-sw-chog-85gr/>

¹⁸ <https://www.cbc.com.br/produtos/38-spl-expo-158gr/>

¹⁹ <https://www.cbc.com.br/produtos/9mm-expo-115gr/>